

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <b>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI<br/>CNPJ: 04.947.432/0001-65</b>  | <b>Nº. 018 / ANO: 2023</b>  |   |
|   | <b>Data: 27/01/2023</b>   |   |
| <b>VALOR (R\$): 200.000,00 (Duzentos mil reais)</b>   | <b>Dispositivo da Resolução do CMN:<br/>FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b"</b>  |   |
| <b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b><br><b>Descrição da operação: RESGATE</b><br><br><b>Para pagamento folha Ativos Resenprevi – janeiro/22 e demais despesas.</b><br><br><b>BB PREVIDENCIÁRIO IRE-M1 – CNPJ nº. 11.328.882/0001-35<br/>FI 100% TÍTULOSTN - – Art. 7º, I, "b" - Agência 0131-7conta corrente 45.776-0 – Banco do Brasil SA.</b> |   |   |
| <b>Proponente: José Marcos Godinho Vieira<br/>CPF. 536.624.587-72</b>   | <b>Gestor/autorizador:</b><br><b>José Marcos Godinho Vieira<br/>CPF. 536.624.587-72 - Certificação-<br/>validade:APIMEC – 29/04/2023</b><br><b>Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF.<br/>899.800.777-00 APIMEC Certificação<br/>validade: 23/10/2022</b><br><b>Luís Flávio de Albuquerque –<br/>ANBIMA Certificação validade:<br/>08/07/2023 -</b> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b> |